

Processo Administrativo nº 28/2015 – Termo de Compromisso – Leonardo Falcão de Castro – Fl. 1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28/2015

### TERMO DE COMPROMISSO

A **BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS**, associação civil com sede na Rua XV de Novembro, nº 275, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01013-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.069.853/0001-54, neste ato representada por seu Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres, doravante denominada “**BSM**”, de um lado, e, de outro, Leonardo Falcão de Castro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED] CEP [REDACTED], na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] doravante denominado “**COMPROMITENTE**”, resolvem, com fundamento no artigo 42 do Regulamento Processual da BSM, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – O **COMPROMITENTE** compromete-se a pagar à **BSM** a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser utilizada pela **BSM**, segundo seu exclusivo critério de conveniência, nos termos do artigo 49, §2º, da Instrução CVM nº 461/2007 (“**ICVM 461**”).

**Parágrafo 1º** – A obrigação referida no *caput* deverá ser cumprida integralmente pelo **COMPROMITENTE** em, no máximo, 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

LMI/BMO/SJUR/DAR

BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS  
Rua XV de Novembro, 275, 8º andar  
01013-001 – São Paulo, SP  
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7074

LF.C.



Processo Administrativo nº 28/2015 – Termo de Compromisso – Leonardo Falcão de Castro – Fl. 2

Parágrafo 2º – O pagamento previsto no *caput* deverá ser realizado mediante depósito bancário na conta-corrente de titularidade da **BSM** (Banco: Bradesco – Agência nº 2374-4 – Conta-Corrente nº 6840-3, CNPJ nº 09.069.853/0001-54).

Parágrafo 3º – O **COMPROMITENTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data do cumprimento da obrigação referida no *caput*, deverá encaminhar à Diretoria de Autorregulação da **BSM** cópia do comprovante do pagamento realizado.

**Cláusula 2ª** – O andamento do Processo Administrativo nº 28/2015 ficará suspenso a partir da data da assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**, pelo prazo estipulado para o cumprimento da obrigação assumida na Cláusula 1ª acima, nos termos do artigo 40 do Regulamento Processual da BSM.

**Cláusula 3ª** – Uma vez comprovado o cumprimento, pelo **COMPROMITENTE**, de forma integral, a obrigação referida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o Diretor de Autorregulação atestará seu cumprimento e o Processo Administrativo nº 28/2015 será arquivado em relação ao **COMPROMITENTE**.

**Cláusula 4ª** – Caso o **COMPROMITENTE** não cumpra, de forma integral e adequada a obrigação assumida neste **TERMO DE COMPROMISSO**, o curso do Processo Administrativo nº 28/2015 será retomado, nos termos do artigo 47 do Regulamento Processual da BSM.

**Cláusula 5ª** – Nos termos do artigo 41 do Regulamento Processual da BSM, a assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO** não importa confissão do **COMPROMITENTE** quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude de sua conduta, tratadas no Processo Administrativo nº 28/2015.

LMI/BMO/SJUR/DAR



BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS  
Rua XV de Novembro, 275, 8º andar  
01013-001 – São Paulo, SP  
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7074

10 F.C.



Processo Administrativo nº 28/2015 – Termo de Compromisso – Leonardo Falcão de Castro – Fl. 3

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos de Direito.

São Paulo, 19 de abril de 2016.

*Marcelo Simões*

**BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM**

*Leonardo F. de Castro*

**LEONARDO FALCÃO DE CASTRO**

**TESTEMUNHAS:**

*Emmanda M. do Nascimento*

Nome: *Emmanda M. do Nascimento*

CPF/MF: *434.257.438-13*

RG: *42.615.779-5 SSP/SP*

*Luiz Felipe da Silva*

Nome: *LUIZ FELIPE DA SILVA*

CPF/MF: *382.068.803-86*

RG: *48.035.947-7*